**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei visa recompor a perda salarial dos funcionários deste Poder Legislativo referente à inflação do período dos últimos 12 meses.

Insta salientar que o mesmo possue amparo na legislação constitucional que prevê o repasse das perdas decorrentes da inflação e que atinge diretamente o poder de compra dos mesmos.

Por fim, registra-se que a Lei Complementar Federal nº. 173/2020 não revogou o aludido dispositivo constitucional mencionado que somente poderia ser modificado ou revogado através de uma emenda constitucional e não por lei complementar, estando o mesmo, portanto, em plena vigência.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala vereador Zino Militão dos Santos, 08 de junho de 2021.

**José Reis de Jesus Silva**

**PRESIDENTE**